

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DE SAÚDE  
COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

---

**EDITAL 01/2025**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO  
CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE**

O Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço N.º 01, de 20 de março de 2025, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 02 (duas) vagas para membros efetivos do Colegiado.

**1. Dos requisitos para registro de candidaturas**

1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (ANEXO I);
2. Professores em afastamento não poderão se candidatar, mas poderão votar;
3. Ser membro de Área de Conhecimento com vaga existente neste Processo Eleitoral;
4. Não ter sido membro efetivo do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde por mais de 01 (um) mandato em período imediatamente anterior a este Processo Eleitoral;
5. Não ser membro efetivo de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
6. Não ser membro da Comissão Eleitoral.

**2. Das vagas**

1. Estão abertas **02 (duas)** vagas para membros efetivos do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
2. As vagas existentes são destinadas inicialmente às Áreas de Conhecimento do CCS que integram o currículo do curso, conforme quadro abaixo:

<b>Áreas de Conhecimento</b>	<b>Vaga</b>
Área Básica	01
Saúde Coletiva	01
<b>Total</b>	<b>02</b>

3. Caso não haja inscrição de candidatura para as vagas dispostas no quadro do item 2.2, no período disposto no item 3.3, as vagas serão imediatamente reabertas nos termos do item 3.4 deste Edital, sendo redistribuídas para qualquer área.

### 3. Do local e período das inscrições

1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/s8pNAraprxcPcAdZ9> precisando o candidato estar logado no seu e-mail institucional;
2. O cadastro das inscrições será realizado UNICAMENTE por meio do e-mail institucional;
3. As inscrições, conforme as vagas mencionadas no item 2, serão realizadas entre os dias **27 e 31 de março de 2025**.
4. Na inexistência de inscrições para as vagas, conforme o item 2, será reaberto e as inscrições poderão ser realizadas entre os dias **01 e 03 de abril de 2025**.

### 4. Do registro das inscrições

1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário eletrônico, conforme especificado no item 3.

### 5. Da homologação preliminar das inscrições

1. A homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS **no dia 01 de abril de 2025**.
2. No caso de reabertura das inscrições, conforme item 3.4, a homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS **no dia 04 de abril de 2025**.

### 6. Dos recursos referentes às inscrições e divulgação da homologação definitiva

1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail [nugteac@ccs.ufrb.edu.br](mailto:nugteac@ccs.ufrb.edu.br) **até dia 02 de abril de 2025**, no caso do primeiro período, ou **até dia 06 de abril de 2025**, em caso de prorrogação;
2. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral **até dia 03 de abril de 2025**, no caso do primeiro período, ou **até dia 07 de abril de 2025**, em caso de prorrogação;

### 7. Da eleição

1. A eleição ocorrerá entre os **dias 08 e 10 de abril de 2025** através do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/pQd8nnGg1nYmmvZB9>, precisando o eleitor estar logado no seu e-mail institucional;
2. O voto será realizado UNICAMENTE por meio da utilização do e-mail institucional;
3. Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da UFRB (Anexo I);
4. O voto é livre;
5. Cada docente/eleitor(a) pode votar em até dois docentes, conforme distribuição de vagas constantes no quadro do item 2 deste Edital;
6. Quando houver mais candidatos do que vagas por área de conhecimento, o(a) candidato com maior número de votos será eleito(a).

## 8. Da apuração

- 8.1. A apuração dos votos será realizada pelo técnico administrativo que compõe a comissão eleitoral, Leandro Moura da Silva Bom Conselho;
- 8.2. O servidor técnico administrativo Leandro Moura da Silva Bom Conselho fará a contagem dos votos em sessão que será realizada às **14h00min do dia 11 de abril de 2025**, por meio de videoconferência, que será acompanhada pelos docentes que compõem a comissão eleitoral e pelos professores que desejarem;
- 8.3. Aqueles professores que desejarem acompanhar a apuração devem enviar e-mail para [nugteac@ccs.ufrb.edu.br](mailto:nugteac@ccs.ufrb.edu.br) ao solicitar o link da videoconferência.

## 9. Divulgação do resultado preliminar da eleição

1. O resultado do preliminar processo eleitoral será divulgado nas redes sociais do CCS **dia 11 de abril de 2025**.

## 10. Dos recursos referentes ao resultado preliminar e divulgação do resultado final das eleições

1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o e-mail [nugteac@ccs.ufrb.edu.br](mailto:nugteac@ccs.ufrb.edu.br) até **dia 13 de abril de 2025**;
2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Eleitoral **dia 14 de abril de 2025**.

## 11. Do mandato

1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

## 12. Da posse dos(as) eleitos(as)

1. Os/As eleitos/as serão empossados/as na reunião ordinária subsequente à divulgação do resultado desta eleição, que será convocada pela Coordenação do curso do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

## 13. Dos casos omissos

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antônio de Jesus, 26 de março de 2025.

### Comissão Eleitoral

Sinara Vera  
Vanessa Barbosa Facina  
Leandro Moura da Silva Bom Conselho

## **ANEXO I**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE**

#### **LISTA DE DOCENTES PARA ELEIÇÃO**

A lista a seguir informa os(as) docentes vinculados(as) ao curso do BIS que podem votar e que podem ser eleitos(as), de acordo com o critério de vínculo com o curso.

1.	ANA LÚCIA BARRETO DA FONSECA
2.	ANDRÉ MARIO MENDES DA SILVA
3.	CLARA MAIA BASTOS
4.	CLÁUDIA VALLE CABRAL DIAS DOS SANTOS
5.	CRISTIANE AJNAMEI DOS SANTOS ALFAYA
6.	DARCY SANTOS DE ALMEIDA
7.	DENIZE DE ALMEIDA RIBEIRO
8.	DIANA ANUNCIAÇÃO SANTOS
9.	DJANILSON BARBOSA DOS SANTOS
10.	DORIS FIRMINO RABELO
11.	EDLEUZA OLIVEIRA SILVA
12.	FABIANA LOPES DE PAULA
13.	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
14.	FERNANDO VICENTINI
15.	GEORGE MARIANE SOARES SANTANA
16.	GIVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA
17.	GUSTAVO MODESTO DE AMORIM
18.	HERMES PEDREIRA DA SILVA FILHO
19.	INAYARA OLIVEIRA DE SANTANA
20.	IONARA MAGALHÃES DE SOUZA
21.	ÍTALO RICARDO SANTOS ALELUIA
22.	JEIZA BOTELHO LEAL REIS

23.	JORGE SADA O NIHEI
24.	KELLY CRISTINA ATALAIA DA SILVA
25.	LEANDRO LOURENCO DUARTE
26.	LILIAN PEREIRA CANARIO
27.	LUANE NEVES SANTOS
28.	LUCIANA ALAIDE ALVES SANTANA
29.	MARCÍLIO DELAN BALIZA FERNANDES
30.	MARCUS VINÍCIUS CAMPOS
31.	MARIANNE NEVES MANJAVACHI
32.	PALOMA DE SOUSA PINHO FREITAS
33.	RHOWENA JANE BARBOSA DE MATOS
34.	RICARDO MENDES DA SILVA
35.	RITA DE CASSIA NASCIMENTO LEITE
36.	ROBERVAL PASSOS DE OLIVEIRA
37.	SIBELE DE OLIVEIRA TOZETTO KLEIN
38.	SIMONE SEIXAS DA CRUZ
39.	SUELLY PINTO TEIXEIRA DE MORAIS
40.	TÂNIA CRISTINA FERNANDES DE FREITAS
41.	TICIANA OSVALD RAMOS
42.	VANESSA BARBOSA FACINA
43.	WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA